



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 096/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 015/2020 – Renovação de Cessão de 20/02/2020 , PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MP nº 17/2016 – Referente a Inclusão de Servidor ao Convênio nº 17/2016 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL de 23/03/2016, Folha de Informações e Despacho Protocolo nº 0017129-2/2016 – MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PE / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA de 15/06/2016, Termo de Convênio MP Nº 17/2016 de 26/02/2016, Termo Aditivos Convênios Julho/2016 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PE / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / ASSESSORIA JURIDICA MINISTERIAL e Despacho GERHU de 09/03/2020.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Ministério Público do Estado de Pernambuco – Procuradoria-Geral de Justiça**, o servidor **EDUARDO ANACLETO PINHEIRO**, GUARDA MUN SUB-INSPECTOR I, mat. **662**, com ônus para o órgão de origem, a contar de **20 de abril de 2016 até 19 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2016 até 19 de abril de 2021**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.


LUÍZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito